

II COMUNICADO: COVID-19

Atravessamos um momento singular na história da humanidade. Isso exige responsabilidade e sensatez. É pertinente reconhecer todo o esforço da comunidade acadêmica e destacar o compromisso dos alunos e professores na condução das atividades em regime não presencial.

Como forma de esclarecer algumas dúvidas a Direção e Coordenação dos cursos das Faculdades Gammon comunicam:

a) O Estado de São Paulo prorrogou o período de quarentena até o dia 22/04/20 (quarta-feira), decreto nº 64.920, de 6 de Abril de 2020;

b) As aulas seguem em regime não presencial até o dia 22/04/2020;

c) Sobre as atividades à distância:

- Foi solicitado aos professores para disponibilizar uma atividade compatível com as aulas da semana e permitir um prazo para a realização (uma semana);

- O formato da aula, conteúdo e inclusão das atividades são de responsabilidade do professor. A execução das atividades e acesso aos conteúdos (aulas) é de responsabilidade do aluno, assumindo a presença na respectiva aula após a execução da atividade;

d) As aulas presenciais serão retomadas no modelo de revisão, assim que o período de quarentena acabar. Desta forma, os conteúdos abordados durante a quarentena serão revistos pelos alunos em sala de aula;

e) É natural que exista uma extensão do calendário escolar, isso será definido após a retomada das aulas presenciais;

f) As avaliações previstas durante o período não presencial serão reagendadas pelo professor responsável, sempre após o período de revisão de conteúdo;

g) Os prazos de entrega do trabalho de conclusão de curso (TCC) e relatório de estágio seguem os mesmos;

h) Estas medidas podem ser revistas em posterior comunicado, com base na modificação do presente cenário e na orientação das autoridades.

Paraguaçu Paulista, 08 de Abril de 2020.

Direção e Coordenação das Faculdades Gammon